



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 4 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3305

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Nº 145/2022, de 04 de Maio de 2022** - Nomeia comissão de coordenação dos Festejos Juninos 2022 de Ituberá e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO N. 145/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Nomeia comissão de coordenação dos Festejos Juninos 2022 de Ituberá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização dos festejos juninos 2022 no município de Ituberá, com shows musicais, premiações e apresentações culturais, que se traduz como consolidação de uma grande tradição cultural local, atrativo turístico e desenvolvimento econômico de Ituberá;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações, organizar setores e ofertar segurança pública para realização do supramencionado evento; e

CONSIDERANDO a importância na organização do evento garantindo a segurança jurídica/administrativa no uso do erário municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão de coordenação dos Festejos Juninos 2022 de Ituberá, que contará com os seguintes membros:

- I. Joluzia Almeida dos Santos;
- II. Orley Dias de Souza
- III. Talita Maria Lopes de Abreu
- IV. Ramon Nascimento dos Santos
- V. Manoel Luiz Costa Rodrigues
- VI. Elisângela Assis Nascimento
- VII. Vivian de Araújo Calliga

(73) 3256-8100 gabinete@itubera.ba.gov.br
www.itubera.ba.gov.br prefeitura municipal de itubera prefeitura de itubera
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000



- VIII. Munyr Souza Martins
- IX. Egnaldo Rocha da Silva
- X. Priscila Cidreira Santiago
- XI. Jucinete Veiga dos Santos Aragão Pereira
- XII. Luane Oliveira Lavrador
- XIII. Aline dos Santos Vilas Boas
- XIV. Gabriel da Cruz Santos

Parágrafo único – A comissão de coordenação ficará responsável por toda a logística do evento e a fiscalização do cumprimento das legislações pertinentes, podendo, para tanto, e se preciso for, mobilizar a estrutura da Administração Pública Municipal para a segurança e o bom andamento dos festejos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito



 (73) 3256-8100  gabinete@itubera.ba.gov.br
 www.itubera.ba.gov.br  prefeituramunicipaldeitubera  prefeituradeitubera
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000